

# ACEF/2021/0514122 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Casanova  
Paulo Simões Rodrigues  
Yacy Ara Froner Gonçalves  
Daniela Sofia Silva

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Das Artes (UCP Porto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arte - Conservação e Restauro

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. DR\_LACR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Conservação e Restauro

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

210

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Anos - 6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

14

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Na linha da recomendação anterior da CAE, e considerando que a Escola reúne as condições necessárias para o efeito, nomeadamente ao nível de recursos humanos (corpo docente e equipa técnica) e infraestruturas (espaços oficinais, laboratórios e equipamento), pretende-se que o número máximo de admissões passe para 30.

Este numero permite a criação de 2 turmas de 15 alunos, mantendo assim o acompanhamento

próximo a pequenos grupos de alunos que caracteriza o nosso ensino. A apoiar esta dinâmica estará a equipa técnica do CCR, cuja monitorização das aulas práticas de conservação e restauro, em articulação com o corpo docente, permitirá a operacionalização da divisão de turmas nas componentes práticas.

De referir ainda que este número de alunos seria o adequado para garantir a sustentabilidade financeira do ciclo de estudos.

Também o aumento do número de candidatos que se tem verificado nos últimos anos parece confirmar um maior interesse por esta formação.

#### 1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se os que cumulativamente:

- a) Sejam titulares de um curso do ensino secundário português, ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado pelo menos um dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso (11 - História A ou B ou História e 12 - Cultura das Artes ou 18 - Português), em 2020, 2019 ou 2018, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200);
- c) Apresentem uma nota de candidatura igual ou superior a 100 pontos.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Não aplicável.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

Não é claro para a CAE o porquê de cerca de 50% dos alunos desistirem no final do primeiro ano.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

O corpo docente responde adequadamente às necessidades. Notar que os vários professores que compõem o corpo docente são reconhecidos nas suas áreas de especialidade, a nível nacional e internacional. A comissão de avaliação considera que, tendo em conta a interdisciplinaridade da formação, se justifica que docentes oriundos de outras áreas possam assumir cargos administrativos, como parte da distribuição rotativa desses cargos. Porém, apesar da coordenação ser bicéfala e incluir um doutorado integrado na segunda área fundamental do curso (arte) e um coordenador executivo que representa a primeira área fundamental, é aconselhável que este seja também doutorado.

Além disso, a CAE considera que as ciências naturais são fundamentais para este ciclo de estudo e entendeu, por esse motivo, aceitar os docentes doutorados dessa área para o cálculo do rácio de docentes doutorados nas áreas fundamentais. No entanto, essa área deve ser incluída como terceira área fundamental do ciclo de estudos. Acresce que o número de doutores na primeira área científica fundamental, a conservação e restauro, é reduzido, com apenas quatro professores com doutoramento. Assim sendo, é aconselhável que, a médio prazo, a UCP aumente o número de docentes doutorados em conservação e restauro.

### **2.6.2. Pontos fortes**

Capacidade de atuação interdisciplinar, principalmente entre disciplinas relacionadas com os campos da conservação e do restauro, como a História da Arte e as Ciências Naturais aplicadas. Desenvolvimento de projetos partilhados e dinâmica colaborativa nas oficinas e laboratórios de conservação. Reconhecimento nacional e internacional do corpo docente como investigadores especializados na área e em áreas afins; grupos de pesquisa atuantes.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

De acordo com o observado no ponto 2.6.1 a comissão avaliadora sugere aumentar o número de doutorados e pós-doutorados em conservação e restauro.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### **3.4.1. Apreciação global**

Apoio geral suficiente. Porém, neste ciclo de estudos, os recursos de apoio a projetos e às oficinas parece diminuto.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Recursos de apoio administrativo alargados.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Os recursos para o apoio a projetos e o apoio às oficinas de conservação, necessitam de algum incremento.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

Corpo discente adequado, havendo um aumento regular na procura. Porém, na transição do primeiro para o segundo ano, verifica-se uma tendência para desistir do curso que chega a atingir os 50%, o que deve ser escrutinado em termos de causas.

#### 4.2.2. Pontos fortes

A média de entrada aumentou, demonstrando competitividade. Os alunos têm suporte tanto da infraestrutura de laboratórios e ateliês quanto do corpo técnico e docente da instituição para suas atividades.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Melhoria da comunicação sobre os objetivos e currículo do curso de forma a prevenir os 50% de desistência dos alunos no final do primeiro ano.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Resultados adequados. No entanto, as causas que levam à desistência de cerca de 50% dos alunos durante o primeiro ano deverão ser esclarecidas, por forma a poderem ser adotadas medidas que corrijam esta tendência, aparentemente, instalada.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Sucesso escolar adequado. Formação especializada capaz de atuar de forma subsidiada tanto no mercado de trabalho quanto em projetos na área.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Análise das causas que levam à desistência de cerca de 50% dos alunos durante o primeiro ano do curso e adoção de medidas que corrijam esta tendência.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Resultados adequados e/ou acima da média de que resultam trabalhos artísticos e técnicos em parceria e publicações reconhecidas.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Forte cooperação com as comunidades locais e salvaguarda promoção do património local e regional. Promoção de eventos nacionais e internacionais e publicações de resultados.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Manter os esforços para a internacionalização, nomeadamente através dos programas Erasmus e Erasmus Mundi.

## **7. Nível de internacionalização**

## **Perguntas 7.1. a 7.3.**

### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

### 7.4.1. Apreciação global

Internacionalização pedagógica acima da média com um forte programa de incentivo à mobilidade.

### 7.4.2. Pontos fortes

O número de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Manter a política de incentivo à circulação de alunos e professores da UCP para o exterior.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Informação não disponibilizada.

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1. Apreciação global

A apreciação global do sistema de avaliação é satisfatória, mas deveriam ser realizados esforços para que o sistema interno de avaliação fosse certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

Investimento na atualização e desenvolvimento profissional do corpo não docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Para a manutenção dos níveis de qualidade recomenda-se um investimento na atualização e desenvolvimento profissional do corpo docente.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Denota-se uma evolução positiva. Porém, verifica-se existir uma certa desproporção entre a carga horária das diferentes áreas de especialização/intervenção, como sucede, por exemplo, entre “Materiais Pictóricos”, “Documentos Gráficos” e Têxteis”. A CAE considera que este facto tem consequências diretas no perfil do formando e pode limitar a sua preparação para certas áreas de especialidade, o que, por sua vez, condiciona a prossecução dos seus estudos para a obtenção do grau de mestre, que lhe garante o exercício autónomo da profissão. Recomenda-se: (i) a revisão do plano de estudos para uma melhor distribuição da carga horária vigente; e (ii) o aumento da diversidade de especialistas em conservação e restauro que, como já foi referido, deverão ser doutores.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Todas as propostas afiguram-se adequadas e estão bem fundamentadas.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Apesar de serem evidentes os melhoramentos introduzidos na estrutura curricular proposta, foi detetado pela CAE um desfasamento substancial entre a carga horária lecionada em diferentes áreas de especialidade de conservação e restauro. Esta realidade exige uma melhor distribuição da carga horária, mas também um corpo docente mais qualificado e diversificado na área da conservação e restauro.

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece os esclarecimentos adicionais realizados na pronúncia e congratula-se com a disponibilidade da comissão de curso em acolher as nossas recomendações e garantir às alterações necessárias.

11.2. Observações

Além do reconhecido prestígio, o curso está bem organizado e tem demonstrado resultados positivos e uma forte integração local, devendo por isso manter a creditação.

11.3. PDF (máx. 100kB)



<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Este ciclo de estudos, reconhecido internacionalmente, demonstra resultados muito positivos, sendo de realçar o sucesso escolar dos discentes, o nº de estudantes estrangeiros matriculados, as políticas de interação com as comunidades locais, a salvaguarda e promoção do património local e regional, e as evidências de uma internacionalização pedagógica acima da média, com um forte programa de incentivo à mobilidade. As melhorias e reestruturações propostas são ajustadas. Ainda assim, foram detectados alguns aspectos cuja própria UCP reconhece merecerem a sua atenção. Destes destacam-se: (i) a tendência instalada de desistência de c. de 50% de alunos no final do 1º ano do curso; e (ii) o desequilíbrio da carga horária entre diferentes áreas de especialidade, com base no perfil e qualificação do corpo docente, que podem comprometer o futuro dos discentes e limitar as suas escolhas em termos de especialização.

Nesta sequência a CAE recomenda os melhoramentos a seguir discriminados.

A política de comunicação e divulgação do curso merece incremento e maior clareza quanto aos objetivos da formação e ao plano curricular, pois pode ser o motivo do elevado número de desistências observado no fim do primeiro ano de curso, facto que deve ser analisado e escrutinado em termos de causas e medidas para a sua resolução.

Também de acordo com as normas europeias para a profissão, esta só pode ser exercida em pleno depois de os alunos concluírem o mestrado numa área de especialidade da conservação e restauro. Assim, e tal como a própria UCP reconhece (ver ponto 6.1.4.1.), é importante encorajar os alunos a prosseguir os estudos, reforçando a articulação entre licenciatura e mestrado. Nesta sequência, uma das principais recomendações da CAE para a Lic. em Arte, Conservação e Restauro prende-se com a necessidade de um maior equilíbrio, em termos de carga horária e lecionação, entre as matérias que sustentam as diferentes especialidades e áreas da conservação e restauro.

Este facto está ainda relacionado com a existência de um corpo docente mais vocacionado para o ensino de algumas matérias/áreas em detrimento de outras, bem como com a existência das lacunas na qualificação académica, se considerarmos que a primeira área fundamental é a conservação e restauro. Esta realidade fragiliza as bases de conhecimento dos estudantes que tenham a expectativa de seguir os estudos em áreas de especialização como, por exemplo, os documentos gráficos e os têxteis.

Assim, em termos de recursos humanos, além de ser desejável que o coordenador executivo da Lic. passe a ser doutorado na área de conservação e restauro, recomenda-se que a UCP abrace uma política de recrutamento/renovação de seu corpo docente que passe pela diversificação das áreas de especialização em conservação e restauro e em que seja requisito obrigatório o doutoramento nesta área. Também os recursos não docentes parecem claramente diminutos para o apoio a projetos e às oficinas, tendo em conta a dimensão da Escola de Artes.

Por fim, de forma a promover padrões e normas de equidade nacional para uma avaliação da qualidade, a CAE recomenda que a UCP realize esforços no sentido de o seu sistema interno de avaliação ser certificado pela A3ES.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>